|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1500527/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | MISSÕES INTERNACIONAIS – UIA, AIA E CIALP 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0122-09/2022

Designa representantes do CAU/BR para missões internacionais de interesse estratégico do Conselho.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 24 e 25 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando os convites para a participação do CAU/BR em eventos internacionais, recebidos por intermédio da Presidência do CAU/BR, a saber:

* O **Fórum Internacional da União Internacional dos Arquitetos (UIA) 2022**, com o tema ‘*Affordable Housing Activation: Removing Barriers*’ - Ativação da Habitação Acessível: Removendo Barreiras (AHA), de 18 a 20 de maio em Madri, na Espanha, que está com inscrições abertas para a proposição de palestras, mesas redondas e/ou exposições;
* A realização, como parte do Fórum da UIA[[1]](#footnote-1), de uma nova etapa do ***Global Architecture Exchanges*** - Intercâmbios da Arquitetura Global (GAE) no dia 19 de maio também em Madri por iniciativa do *Royal Institute of British Architects* - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA), com o apoio do CAU/BR e de entidades dos Estados Unidos (AIA), China (ASC), Austrália (AusIA), Holanda (BNA), Japão (JIA), Coréia (KIA), Nova Zelândia (NZIA) e Irlanda (RIAI);
* A **Conferência do *American Institute of Architects*** - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) de 2022, em Chicago, nos Estados Unidos da América, de 22 a 25 de junho, durante a qual a Presidente Nadia receberá a Medalha Presidencial e o Título de Membro Honorário do Instituto e busca apoio para tratativas visando facilitar a mobilidade dos arquitetos do Brasil e Estados Unidos em condições de reciprocidade;
* A **Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa** (CIALP), de 3 a 5 de maio em Luanda, na Angola, durante o evento 'Capital da Cultura da Língua Portuguesa' promovido pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Considerando as manifestações da Comissão de Relações Institucionais sobre os convites, por meio das Deliberações nº 008, 009 e 010/2022 – CRI-CAU/BR; dada a sua finalidade de formular e acompanhar a política de atuação institucional do CAU/BR, tanto nacional como internacional; e

Considerando o art. 30, inciso LIX do Regimento Interno do CAU/BR no qual compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão.

**DELIBEROU:**

1- Designar para representar o CAU/BR no **Fórum Internacional UIA 2022,** de 18 a 20 de maio, em Madrid, na Espanha:

a) O coordenador da CRI-CAU/BR: conselheiro Jeferson Dantas Navolar (PR);

b) A coordenadora da CPP-CAU/BR: conselheira Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO); e

c) Apoio técnico: Assessor Especial da Presidência, Antônio Couto.

1.1. Aprovar como estratégia de participação no evento:

d) A proposição de palestra, mesa redonda ou exposição, dentro dos eixos do Fórum e dos projetos estratégicos do CAU/BR (Campanha Mais Arquitetos(as)), a ser estruturada pela CPP-CAU/BR, dada a sua finalidade regimental de contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade;

e) A promoção de uma nova etapa do ***Global Architecture Exchanges*** - Intercâmbios da Arquitetura Global (GAE) junto ao *Royal Institute of British Architects* - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA) e demais entidades internacionais;

f) A disseminação da minuta da Carta aos Candidatos 2022, com convite para contribuições em seus 7 eixos[[2]](#footnote-2) durante o 2º Fórum Internacional de Entidades do CAU/BR, a ser realizado presencialmente em Brasília de 21 a 23 de julho de 2022;

g) A ampliação da rede de parcerias do CAU/BR para o atingimento de seus desafios estratégicos.

2- Designar para representar o CAU/BR na **Conferência do AIA** **2022,** de 22 a 25 de junho, em Chicago, nos Estados Unidos da América:

a) A Presidente do CAU/BR: conselheira Nadia Somekh (SP);

b) A 2ª Vice-Presidente e membro da CRI-CAU/BR: conselheira Patrícia Silva Luz de Macedo (RN);

c) O conselheiro e membro da CRI-CAU/BR: conselheiro José Gerardo da Fonseca Soares (PI); e

d) Apoio técnico: arquiteta e urbanista da Presidência, Ana Laterza.

2.1. Aprovar como estratégia de participação no evento:

e) O conhecimento dos programas do AIA para a equidade de gênero, raça e inclusão, em especial as *Guides for Equitable Practic*e – Guias para a Prática com Equidade, e apresentação das ações do CAU/BR nessas esferas;

f) O fortalecimento das relações com as demais entidades norte-americanas, visando facilitar a mobilidade dos arquitetos do Brasil e Estados Unidos em condições de reciprocidade, como o *National Council of Architectural Registration Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB) e o *National Architectural Accrediting Board* - Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB);

g) A disseminação da minuta da Carta aos Candidatos 2022, com convite para contribuições em seus 7 eixos durante o 2º Fórum Internacional de Entidades do CAU/BR, a ser realizado presencialmente em Brasília de 21 a 23 de julho de 2022;

h) O encontro com profissionais brasileiros que atuam nos Estados Unidos para o conhecimento das condições de acesso e permanência no mercado local;

i) A ampliação da rede de parcerias do CAU/BR para o atingimento de seus desafios estratégicos.

3- Acompanhar de forma remota a **Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa** (CIALP), de 3 a 5 de maio, em Luanda, na Angola, tendo em vista os altos custos para o deslocamento.

3.1. Aprovar como estratégia de participação no evento:

a) O fortalecimento das relações com as entidades membros do CIALP, visando a valorização do patrimônio arquitetônico lusófono; a difusão no vernáculo dos instrumentos internacionais que regem o exercício profissional; e a mobilidade de profissionais em condições de reciprocidade;

b) A disseminação da minuta da Carta aos Candidatos 2022, com convite para contribuições em seus 7 eixos durante o 2º Fórum Internacional de Entidades do CAU/BR, a ser realizado presencialmente em Brasília de 21 a 23 de julho de 2022.

4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 2022.

**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Alves | X |  |  |  |
| AL | Heitor Antonio Maia da Silva Dores |  |  | X |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| AM | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D'Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| CE | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| ES | Giedre Ezer da Silva Maia | X |  |  |  |
| GO | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| MA | Marcelo Machado Rodrigues | X |  |  |  |
| MT | José Afonso Botura Portocarrero | X |  |  |  |
| MS | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| MG | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| PB | Camila Leal Costa | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X |  |  |  |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| RJ | Maíra Rocha Mattos | X |  |  |  |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores |  |  | X |  |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| RR | Luiz Afonso Maciel de Melo |  |  | X |  |
| SC | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| SP | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| SE | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana |  |  |  | X |
| IES | Naia Alban Suarez |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **Reunião Plenária Ordinária Nº 122/2022**  **Data: 24/3/2022**  **Matéria em votação:** 7.9. Projeto de Deliberação Plenária que designa representantes do CAU/BR para missões internacionais de interesse estratégico do Conselho.  **Resultado da votação: Sim** (22) **Não** (0) **Abstenções** (3) **Ausências** (2) **Impedimento** (0)  **Total de votos** (25)  **Ocorrências**:    **Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh | | | | | |

1. Enquadrado no 1º de seus 6 eixos: “*Incompatibilidade entre as necessidades e a produção da moradia digna e acessível*” (localização, preço, segregação, adequação funcional dos serviços e segurança, adequação cultural, diversidade, gênero, crescimento populacional, estrutura familiar, mudanças climáticas e eficiência energética, pandemia e saúde, imóveis desocupados). [↑](#footnote-ref-1)
2. A – Planejamento das cidades e de regiões; B- Habitação, Saúde Pública e Meio Ambiente; C – Organização Institucional e Políticas de Estado; D – Valorização da Arquitetura e Urbanismo; E – Tributos e Trabalho; F – Educação; G – Relação com a Sociedade. [↑](#footnote-ref-2)